

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2023 | Edição: 131 | Seção: 1 | Página: 124

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 305-2023-ANTAQ

1. Processo: 50300.011644/2022-31
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Relatora: Flávia Takafashi
4. Unidade Técnica: Superintendência de Outorgas - SOG
5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que trata de pedido proveniente da Superintendência de Outorgas da ANTAQ (SOG) para a prorrogação do prazo para a entrada em vigor das Resoluções ANTAQ de nºs 80, 81 e 82/2022,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 546, ante as razões expostas pela Relatora, em:

5.1. prorrogar a entrada em vigor das Resoluções ANTAQ nº 80, 81 e 82/2022 para 31 de novembro de 2023, com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2023;

5.2. determinar à Superintendência de Outorgas (SOG) e à Superintendência de Regulação (SRG) que procedam com celeridade as tratativas em curso nos autos do Processo nº 50300.012041/2022-56, de modo que as possíveis alterações de texto das Normas em comento sejam submetidas à apreciação da Diretoria Colegiada de forma tempestiva em relação aos ajustes que ainda precisam ser realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) no âmbito dos sistemas informacionais da Agência;

5.3. determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) que envide os esforços necessários para o cumprimento do cronograma de ações, cujo termo final proposto por essa setorial está fixado no dia 13 de outubro do ano corrente; e

5.4. cientificar as Superintendências de Outorgas (SOG), de Regulação (SRG), de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC), de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade (SDS), a Secretaria-Geral (SGE) e a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) acerca da presente decisão.

6. Data da Reunião: 03 a 05/07/2023 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi (Relatora), Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.